



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

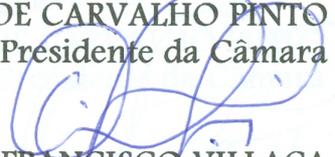
ATO DA MESA N.º 28, de 06 de setembro de 1999

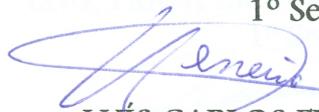
Dispõe sobre concessão de licença a servidor para
tratamento de doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, **CONCEDE** ao servidor **MARCELO MARTINS**, Assessor do Departamento Legislativo, Estatutário, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de doença de pessoa da família, referente ao período de 30 de agosto a 03 de setembro de 1999, conforme atestado médico apresentado pelo interessado.

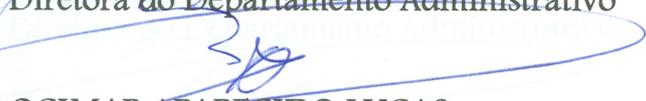
Bragança Paulista, 06 de setembro de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

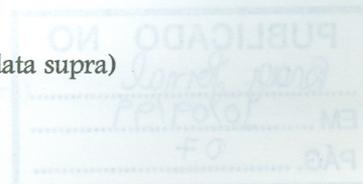

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA MESA N.º 28,
de 05 de setembro de 1999

Dispõe sobre concessão de licença a servidor para
tratamento de doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto
no artigo 141 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores
Públicos de Bragança Paulista - CONCEDE ao servidor MARCELO MARTINS,
Assessor do Departamento Executivo, Estatutário, 05 (cinco) dias de licença para
tratamento de doença de pessoa da família, referente ao período de 30 de agosto a
03 de setembro de 1999, conforme atestado médico apresentado pelo interessado.

Bragança Paulista, 05 de setembro de 1999.

ARVALDO DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILHAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

FRANCISCO CARVALHO NETO
Diretor do Departamento Administrativo

OSVALDO APARECIDO DE LIMA
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Brag. P. Jornal
EM 10/09/99
PÁG. 07